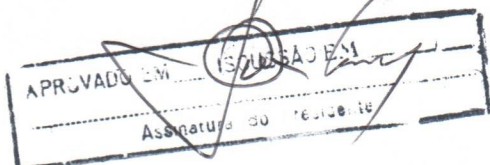
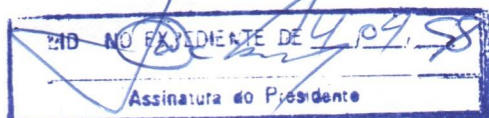




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 727/98.

Pretende o executivo municipal através do presente e Lei, remunerar os membros do Conselho Tutelar, à base de dois salários mensais.

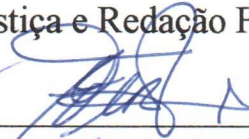
Que é em atendimento ao CONDICA (Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente), através de Resolução Nº 05/97, amparado no art. 134, da Lei Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE). enviado o mesmo à esta Casa Legislativa para tramitação.

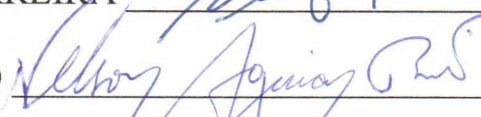
Solicita, ainda, autorização para abrir crédito suplementar necessário para execução da presente Lei..

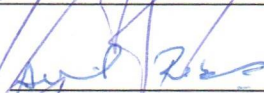
O projeto não fere qualquer dispositivo constitucional, encontra-se tecnicamente redigido e o parecer é pela aprovação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1998.

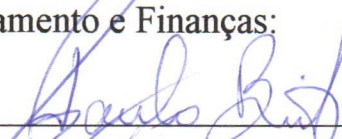
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final :

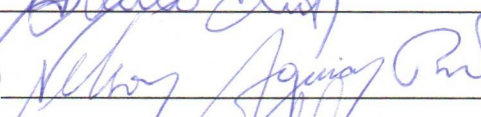
EDIVALDO FERREIRA  RELATOR.

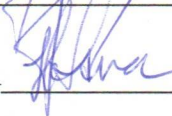
NELSON BRITO  MEMBRO.

ARLINDO REBOUÇAS  MEMBRO.

Comissão de Orçamento e Finanças:

PAULO BRITO :  MEMBRO

NELSON BRITO  MEMBRO.

HELITA FIGUEIRA DA SILVA  MEMBRO.